

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2016

SÚMULA: Concede o Diploma de Honra ao Mérito "Professora Odila Portugal Castagnoli" ao Sr. Nivaldo Silva de Souza, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito "Professora Odila Portugal Castagnoli" ao Sr. **NIVALDO SILVA DE SOUZA.**

Art. 2º A entrega da Comenda de que trata o artigo precedente será feita em sessão plenária solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de

Agosto de 2016.

Marcio Beraldo Presidente